



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
Subsecretaria de Educação Básica

Projeto Básico SEI-GDF - SEE/SUBEB

PROJETO BÁSICO

CRENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO DE APOIO PEDAGÓGICO PARA O ENSINO FUNDAMENTAL
(2º AO 9º ANO)

1. DO OBJETO

1.1. Este procedimento tem por objeto o credenciamento de empresas especializadas que forneçam material didático de apoio pedagógico, simulados, disponibilização de resultados que contribuam para o desenvolvimento de competências e habilidades dos estudantes do 2º ao 9º ano do Ensino Fundamental, das unidades escolares que aderiram ao Programa Escolas que Queremos, em conformidade com as matrizes de referência do Sistema de Avaliação da Educação Básica - SAEB para os componentes de língua portuguesa e matemática, com foco no atendimento das necessidades da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, conforme especificações estabelecidas neste Projeto Básico e seus anexos.

2. DAS CARACTERÍSTICAS DO OBJETO

2.1. Fornecer cadernos consumíveis para os estudantes do 2º ao 9º ano do Ensino Fundamental;

2.2. Fornecer cadernos na forma de guias de apoio e orientação para os professores;

2.3. Fornecer simulados impressos para avaliação e acompanhamento das aprendizagens, com disponibilização dos resultados por estudante, turma, escola, regional de ensino e rede pública distrital de educação.

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1. A Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal vem buscando diversas formas para melhorar a qualidade do ensino da Rede Distrital de Educação, possibilitando o alcance das aprendizagens adequadas dos estudantes. Nesse sentido, o Plano Estratégico da Rede Distrital de Educação é constituído por cinco bandeiras que visam aprimorar a formação continuada, evoluir a avaliação qualitativa das escolas e utilizar novas tecnologias para o alcance de melhores resultados, sendo elas: “Sempre Aprender” que visa acolher, valorizar e fortalecer as ações didático-pedagógicas dos docentes e estudantes; “Educação para a paz” que almeja a construção de um ambiente fraterno nos ambientes de ensino e a formação de cidadãos com valores, respeito e solidariedade, sendo o desenvolvimento da Cultura de Paz também uma das metas; “Escolas que Queremos” que objetiva o desenvolvimento das unidades com problemas de infraestrutura, o engajamento dos profissionais, a diminuição do índice de evasão e reprovação, priorizando ações e programas que contribuam para a melhoria dos indicadores educacionais; “Excelência para todos” que prevê a construção de 40 escolas e 100 creches nos próximos quatro anos; e por fim, o “Inova” que vai ampliar o uso de novas tecnologias no processo de ensino e aprendizagem.

Considera-se aprendizado adequado aqueles que estão nos níveis proficiente e avançado da escala SAEB (Sistema de Avaliação da Educação Básica). A realidade da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal vem se mostrando aquém da meta mínima nas avaliações externas de larga escala. Ao verificar o nível de proficiência dos estudantes com base nos dados do INEP no ano de 2017 e tomando como referência uma escala de 0% a 100% (escala de proficiência do SAEB), verifica-se que no 5º ano do Ensino Fundamental, os estudantes atingiram 67% de proficiência desejada em Português e 54% em Matemática. Já no 9º ano, os estudantes atingiram 36% de proficiência desejada em Português e apenas 16% em Matemática. Esses dados evidenciam a urgência de intervenções para a melhoria dos resultados, com foco nas aprendizagens dos estudantes.

Quando recorremos a um histórico dos resultados dos anos de 2013 a 2017, observamos que os índices de proficiência, principalmente em Matemática no 5º ano, vêm apresentando variações lentas, demonstrando uma elevação de apenas 7%. No que se refere ao componente de Língua Portuguesa, o alcance qualitativo ainda não é o esperado, perfazendo uma melhora de apenas 12%. No mesmo cenário, ao avaliarmos os resultados dos anos finais obtidos em Matemática no 9º ano, a evolução se deu em apenas 3%, e em Língua Portuguesa, apenas 9%.

Nesse contexto, as 180 (cento e oitenta) escolas que fazem parte do Programa “Escolas que Queremos” e ofertam Ensino Fundamental foram selecionadas para esta ação por possuírem os menores índices de proficiência em Português e Matemática no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) do ano de 2017 e as maiores taxas de reprovação e abandono escolar. Esses dados refletem a necessidade de intervenção da Secretaria na oferta de estratégias didático-pedagógicas que favoreçam o trabalho pedagógico dos professores, como complemento para as aulas regulares, em conformidade com art. 4, inciso VIII, da Lei Nacional nº 9.394/96 - LDBEN, a fim de otimizar as aprendizagens dos estudantes e, conseqüentemente, os resultados nas avaliações externas.

Assim, esta Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, visa imprimir esforços no sentido de ofertar e oportunizar à escola e ao educador recursos pedagógicos que permitam o desenvolvimento e o acompanhamento das necessidades de aprendizagem dos estudantes, com foco no diagnóstico e na prática, permitindo devolutivas ao professor, possibilitando-lhe o replanejamento e aperfeiçoamento de suas ações. Acredita-se que um conjunto de materiais diversificados potencialize esses esforços na melhoria dos índices de proficiência desses estudantes.

4. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1. O procedimento objeto deste Projeto Básico encontra amparo legal nas seguintes legislações:

1. Constituição Federal de 1988;
2. Lei Nacional nº 8.666/93;
3. Lei Nacional nº 9.394/96;
4. Lei Orgânica do Distrito Federal;
5. Lei Distrital nº 4.751/2012;
6. Lei Distrital nº 5.499/2015;
7. Decreto Distrital nº 36.520/2015.

5. DA ESPECIFICIDADE DO OBJETO

5.1. DO MATERIAL DO ESTUDANTE

5.1.1. O material didático-pedagógico deverá contemplar os saberes e aprendizagens do 2º ao 9º ano do Ensino Fundamental, consolidados por meio de exercícios, com base nas matrizes de referências do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB), bem como ser disponibilizados por ano de ensino,

nas quantidades e especificações estabelecidas no ANEXO I deste Projeto Básico.

5.1.2. Deverão ser fornecidos cadernos impressos, coloridos e consumíveis para os estudantes do 2º ao 9º ano do Ensino Fundamental das escolas que aderiram ao Programa Escolas que Queremos, que evidenciem as habilidades e competências estabelecidas na matriz de referência do SAEB (ANEXO II) para os componentes de língua portuguesa e matemática.

5.1.3. A empresa deverá disponibilizar a versão do material adaptada para estudantes com deficiência visual parcial (material ampliado) ou para estudantes com deficiência visual total (braile).

5.2. DO MATERIAL DO PROFESSOR

5.2.1. Deverão ser fornecidos guias impressos para os professores que atuam do 2º ao 9º ano do Ensino Fundamental, das escolas que aderiram ao Programa Escolas que Queremos, que corresponderão ao detalhamento das atividades propostas no caderno do estudante, nas quantidades e especificações estabelecidas no ANEXO I deste Projeto Básico.

5.2.2. Os guias do professor devem apresentar orientações detalhadas para cada lição ou atividade proposta do caderno do estudante, com respostas das atividades e comentários pedagógicos.

5.2.3. Os guias devem trazer a descrição da habilidade desenvolvida na atividade, orientações de encaminhamento, sugestões de como explorar as dificuldades dos estudantes e referência dos descritores da matriz do SAEB.

5.3. DO SIMULADO

5.3.1. Fornecer simulados impressos de acordo com a matriz vigente do SAEB, do 4º ao 9º ano do Ensino Fundamental, que serão aplicados pela equipe da rede de ensino do DF.

5.3.2. Composição para os cadernos dos simulados:

1. Serão 04 (quatro) cadernos diferentes para cada ano escolar, do 4º ao 9º ano do Ensino do Fundamental, contendo de 15 a 20 itens por caderno em cada simulado de Língua Portuguesa e de 15 a 20 itens por caderno em cada simulado de Matemática.

5.3.3. Fornecer cadernos para Atendimento de Estudantes com Deficiência:

1. Serão compostos somente cadernos adaptados ampliados e braile para atendimento a estudantes com deficiência visual.

5.3.4. Os cadernos dos simulados deverão observar o contido nos ANEXOS I e II, nos conteúdos, nas quantidades e nas especificações estabelecidas.

6. DA APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA

6.1. Deverão ser apresentadas amostras do material didático, a serem entregues no Gabinete da Subsecretaria de Educação Básica, localizada no 3º andar da Sede I da Secretaria de Estado de Educação do DF, Edifício Phenícia - SBN Qd. 2, Bloco C - CEP 70.040-020, objetivando verificar sua qualidade e o atendimento dos demais requisitos constantes neste Projeto Básico e seus anexos.

6.2. As amostras deverão ser identificadas como integrantes da proposta técnica, sendo que as mesmas serão analisadas juntamente com a referida proposta técnica, aferindo-se a compatibilidade do material apresentado às exigências especificadas neste Projeto Básico e seus anexos.

6.3. A análise da compatibilidade das especificações técnicas será feita por uma Comissão Especial de Credenciamento especialmente designada pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, que emitirá Laudo Técnico atestando a compatibilidade das amostras apresentadas às especificações descritas neste Projeto Básico, levando-se em consideração a qualidade do material

didático, bem como o conteúdo pedagógico, conforme especificidades estabelecidas nos ANEXOS I e II.

6.4. As amostras deverão compreender: caderno do estudante e guia do professor, e/ou simulado com disponibilização dos resultados, a fim de que a Comissão Especial de Credenciamento possa aferir a compatibilidade desses com as exigências do Projeto Básico e seus anexos.

6.5. No caso de não apresentação das amostras, ou de apresentação em desconformidade aos requisitos especificados, será a empresa desclassificada do certame.

7. DA AVALIAÇÃO PELA COMISSÃO E DO CREDENCIAMENTO

7.1. Caberá à Comissão Especial de Credenciamento proceder a análise e avaliação dos materiais, observando o estabelecido nos itens abaixo, no prazo de 20 (vinte) dias:

1. o respeito à legislação, às diretrizes e às normas gerais da educação;
2. a observância aos princípios éticos necessários à construção da cidadania e ao convívio social republicano;
3. a coerência e a adequação da abordagem teórico-metodológica;
4. a correção e a atualização de conceitos, informações e procedimentos;
5. a adequação e a pertinência das orientações prestadas ao professor;
6. a observância às regras ortográficas e gramaticais;
7. a adequação da estrutura editorial e do projeto gráfico;
8. a qualidade do texto e a adequação temática.

7.2. Caberá à Comissão Especial de Credenciamento, após análise e avaliação dos materiais e documentação exigida, manifestar-se quanto a habilitação das empresas aptas.

7.3. A Comissão Especial de Credenciamento deverá emitir relatório e submeter ao Subsecretário de Administração Geral, que decidirá sobre a homologação de cada credenciamento, mediante despacho a ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF).

7.4. Após a homologação do credenciamento, as unidades escolares participarão de evento de apresentação das amostras, efetuarão análise e manifestação de interesse na aquisição do material, que melhor atendam suas necessidades, envolvendo a comunidade escolar, em atenção ao princípio da autonomia pedagógica das unidades escolares, nos termos da Lei de Gestão Democrática nº 4.751/2012.

7.5. A unidade de ensino da rede pública deverá emitir nota técnica, informando detalhadamente os motivos da escolha do material e seu alinhamento com a Proposta Pedagógica - PP da escola.

7.6. Caso não haja interesse na aquisição dos materiais, a unidade escolar deverá formalizar a opção e apresentar um plano de ação alternativo para a melhoria dos indicadores educacionais.

7.7. O período de inscrição terá prazo estabelecido no edital devido ao esforço empreendido para análise das amostras dos materiais pelas Unidades Escolares, tendo em vista o tamanho da Rede Distrital de Educação, as dificuldades logísticas, os custos envolvidos nessa operação e a vinculação da escolha ao uso do material durante todo o período letivo.

7.8. Os critérios detalhados de análise e avaliação dos materiais estão dispostos no ANEXO III.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. Proporcionar condições suficientes e necessárias para que a Contratada possa desempenhar seus

serviços, dentro das condições previstas neste Projeto Básico;

8.2. Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pela Contratada ou por seus prepostos;

8.3. Designar executores para exercer a fiscalização e supervisão dos materiais adquiridos e dos serviços prestados, podendo sustar, recusar, mandar fazer ou desfazer qualquer serviço que não esteja de acordo com as condições e exigências especificadas, devendo este fazer anotações e registros de todas as ocorrências, em relatório próprio, determinando o que for necessário à regularização das falhas observadas, conforme estabelecido na Portaria nº 42, de 25 de Fevereiro de 2013;

8.4. Comunicar oficialmente à Contratada quaisquer falhas verificadas no cumprimento do Contrato;

8.5. Observar o cumprimento dos requisitos de qualificação técnica exigidos no Projeto Básico, solicitando à Contratada as substituições que se verificarem necessárias;

8.6. Efetuar o pagamento após a apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo executor do contrato;

8.7. Relacionar-se com a Contratada exclusivamente por intermédio de seu representante legal.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. Entregar os materiais e executar os serviços de acordo com as especificações técnicas constantes neste Projeto Básico e seus anexos;

9.2. Cumprir rigorosamente todas as orientações da Contratante, para o fiel desempenho das atividades especificadas;

9.3. Acatar as orientações do executor do Contrato ou do seu substituto legal, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização e supervisão, prestando os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

9.4. Cuidar para que o preposto indicado mantenha permanente contato com a unidade responsável pela execução do Contrato, adotando as providências requeridas relativas à entrega dos materiais e execução dos serviços;

9.5. Prestar esclarecimentos à Contratante sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolvam, bem como relatar toda e qualquer irregularidade observada em função da entrega dos materiais e da prestação dos serviços contratados;

9.6. Manter, durante o período de vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações trabalhistas, todas as condições de habilitação e qualificação técnica exigidas na licitação;

9.7. Fornecer o material em estrita conformidade com as especificações e condições exigidas neste Projeto, devendo estar já inclusos nos valores propostos todos os custos, impostos, taxas, fretes e demais encargos pertinentes à formação do preço.

9.8. Efetuar a troca de material defeituoso e/ou não aprovado pela Contratante, no prazo de no máximo 05 (cinco) dias úteis, a partir da notificação quando, após o fornecimento, for verificada pela Contratante, qualquer inadequação ou irregularidade;

9.9. Comunicar à SEEDF, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação, podendo solicitar a prorrogação do prazo, em que deverá apresentar justificativa circunstanciada com a nova data para a entrega do material, ficando a critério da Administração a aprovação ou não.

9.10. Assumir a responsabilidade por:

9.10.1. Todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a Contratante;

9.10.2. Todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de

trabalho, quando, em ocorrência da espécie forem vítimas os seus empregados durante a execução do Contrato, ainda que acontecido nas dependências da Contratante;

9.10.3. Todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionados à execução do Contrato, originariamente ou vinculados por prevenção, conexão ou continência, além de encargos fiscais e comerciais resultantes desta contratação;

9.10.4. Por quaisquer danos pessoais ou materiais, causados por empregados ou terceiros, em consequência de serviços realizados indevidamente;

9.10.5. Prestar os serviços ora contratados através de seus técnicos, não gerando vínculo empregatício com Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEEDF;

9.11. Não transferir para terceiros, por qualquer forma, no todo ou em parte, os direitos e obrigações assumidas por força do contrato;

9.12. Responsabilizar-se pelo transporte de todo o material operacional e pessoal de apoio;

9.13. Fornecer recursos materiais e equipamentos necessários ao pleno atendimento do objeto;

9.14. Zelar pela perfeita execução do objeto deste Projeto Básico; e

9.15. Reparar, corrigir, remover, refazer ou substituir às suas expensas, no total ou parte, os materiais e os serviços prestados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua execução.

9.16. Atentar-se para as garantias, direitos e deveres da Criança e do Adolescente, notadamente os previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e outras legislações vigentes relativas ao tema.

9.17. Atentar-se para as garantias, direitos e deveres instituídos através da Lei nº 12.288/2010, destinado a garantir à população negra a efetivação da igualdade de oportunidades, a defesa dos direitos étnicos individuais, coletivos e difusos e o combate à discriminação e às demais formas de intolerância étnica.

10. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

10.1. Para fins de habilitação a empresa participante deverá comprovar a sua qualificação técnica, apresentando no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove ter a mesma já prestado ou que esteja prestando, a contento, serviços equivalentes ao objeto deste Projeto Básico, em especial quanto ao disposto nos ANEXOS II e III.

11. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

11.1. A Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal designará, no mínimo, 02 (dois) executores para o Contrato, sendo um titular e um suplente, que desempenharão as atribuições previstas nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil, a ser publicada no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF.

12. CRONOGRAMA E LOCAIS DE ENTREGA

12.1. O fornecimento dos materiais e do simulado será efetuado em até 20 (vinte) dias após a assinatura do Termo de Contrato.

a) Os materiais deverão ser entregues na Sede III da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no endereço SIA SAPS, Lote E, Área Especial – Brasília, DF – CEP: 71215-000, no horário das 8 horas às 17 horas.

b) Os simulados deverão ser entregues na Sede III da Secretaria de Estado de Educação do Distrito

Federal, no endereço SIA SAPS, Lote E, Área Especial – Brasília, DF – CEP: 71215-000, no horário das 8 horas às 17 horas.

12.2. A disponibilização dos resultados de cada um dos simulados deverá ocorrer em até 5 (cinco dias) dias após a sua aplicação com dados por estudante, turma, escola, regional de ensino e rede.

12.3. Serão designados executores para exercer a fiscalização e supervisão da entrega dos materiais e da prestação dos serviços, os quais deverão acompanhar todo o processo, observando as especificações contidas neste Projeto Básico e seus anexos.

13. O RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os materiais serão recebidos:

a) Provisoriamente, pelos executores designados para este fim, a partir da entrega no local e horário indicado no item 12 deste Projeto Básico, mediante ateste de recebimento, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Projeto Básico e seus anexos.

b) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Projeto Básico e seus anexos, pelos executores designados para este fim, e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias do recebimento provisório.

13.1.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

13.1.2. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

14. DA VIGÊNCIA

14.1. O Credenciamento terá validade de 01 (um) ano a partir da homologação do resultado, podendo ser prorrogado de acordo com o interesse da Administração Pública.

14.2. O Contrato terá vigência de 01 (um) ano a partir de sua assinatura, na forma do art. 57 da Lei Nacional nº 8.666/93.

15. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1. Os recursos para custear a contratação de empresas são oriundos de recursos próprios da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal discriminados no Programa de Trabalho N.º 12.361.6221.2389.0001.

16. DO PAGAMENTO

16.1. O pagamento será feito de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, em atenção ao Decreto nº 32.598/2010.

16.2 O pagamento será feito em parcela única, em até 30 (trinta) dias a contar da entrega dos materiais contratados, mediante ateste do recebimento e da entrega de toda a documentação de regularidade fiscal da empresa.

16.3. O pagamento do simulado será feito em parcela única, em até 30 (trinta) dias a contar da disponibilização dos resultados de cada um dos simulados com dados por estudante, turma, escola, regional de ensino e rede, mediante ateste do recebimento e da entrega de de toda a documentação de regularidade fiscal da empresa.

16.4. Em caso de não pagamento no prazo fixado no item anterior, incidirá atualização monetária do valor devido, nos termos do art. 3º do Decreto Distrital nº 37.121/2016.

17. DAS PENALIDADES

17.1. Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições do presente Projeto Básico, serão aplicadas as penalidades estabelecidas o Decreto nº 26.851, de 30 de maio de 2006, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 103, de 31 de maio de 2006, páginas. 05 a 07 (e suas alterações posteriores), que regula a aplicação de sanções administrativas previstas nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

18. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

18.1 A contratada deverá atender aos requisitos de sustentabilidade, com base na Lei Distrital nº 4770/2012 e no Decreto nº 7.746/2012.

19. DO FORO

19.1. Fica eleito o foro da Justiça do Distrito Federal para dirimir as dúvidas não solucionadas administrativamente oriundas do cumprimento das obrigações estabelecidas.

Brasília/DF, 03 de setembro de 2019.

MARLI DIAS RIBEIRO
Diretora de Ensino Fundamental

De acordo,

Considerando os termos do Art. 7º, § 2º, Inciso I, da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, APROVO o presente Projeto Básico e ratifico a veracidade de todas as informações exaradas, assim como afirmo a ausência de direcionamento de marca e/ou modelo do objeto em tela.

HELBER RICARDO VIEIRA
Subsecretário de Educação Básica

ANEXO I

A - FORMAÇÃO DE CUSTOS/MATERIAL LÍNGUA PORTUGUESA/ESTUDANTE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PRÇ. UNIT.
1	Caderno do Estudante contendo textos e exercícios em conformidade com a Matriz de Referência de Língua Portuguesa do SAEB do 2º ano do Ensino Fundamental; Impresso em material tamanho A4: cm. 20,00 x 28,00; Miolo em Offset, impressão 4x4; Capa em Brochura ou Grampo, em papel triplex 280g, laminado com plastificação fosca ou brilho, ou couché brilho 150g, impressão 4x0; Páginas: 150 ou aproximado; Ou impressão similar.	R\$ 90,76
2	Caderno do Estudante contendo textos e exercícios em conformidade com a Matriz de Referência de Língua Portuguesa do SAEB do 3º ano do Ensino Fundamental; Impresso em material tamanho A4: cm. 20,00 x 28,00; Miolo em Offset, impressão 4x4; Capa em Brochura ou Grampo, em papel triplex 280g, laminado com plastificação fosca ou brilho, ou couché brilho 150g, impressão 4x0; Páginas: 150 ou aproximado; Ou impressão similar.	R\$ 90,76
3	Caderno do Estudante contendo textos e exercícios em conformidade com a Matriz de Referência de Língua Portuguesa do SAEB do 4º ano do Ensino Fundamental; Impresso em material tamanho A4: cm. 20,00 x 28,00; Miolo em Offset, impressão 4x4; Capa em Brochura ou Grampo, em papel triplex 280g, laminado com plastificação fosca ou brilho, ou couché brilho 150g, impressão 4x0; Páginas: 150 ou aproximado; Ou impressão similar.	R\$ 90,76
4	Caderno do Estudante contendo textos e exercícios em conformidade com a Matriz de Referência de Língua Portuguesa do SAEB do 5º ano do Ensino Fundamental; Impresso em material tamanho A4: cm. 20,00 x 28,00; Miolo em Offset, impressão 4x4; Capa em Brochura ou Grampo, em papel triplex 280g, laminado com plastificação fosca ou brilho, ou couché brilho 150g, impressão 4x0; Páginas: 150 ou aproximado; Ou impressão similar.	R\$ 90,90
5	Caderno do Estudante contendo textos e exercícios em conformidade com a Matriz de Referência de Língua Portuguesa do SAEB do 6º ano do Ensino Fundamental; Impresso em material tamanho A4: cm. 20,00 x 28,00; Miolo em Offset, impressão 4x4; Capa em Brochura ou Grampo, em papel triplex 280g, laminado com plastificação fosca ou brilho, ou couché brilho 150g, impressão 4x0; Páginas: 150 ou aproximado; Ou impressão similar.	R\$ 109,19
6	Caderno do Estudante contendo textos e exercícios em conformidade com a Matriz de Referência de Língua Portuguesa do SAEB do 7º ano do Ensino Fundamental; Impresso em material tamanho A4: cm. 20,00 x 28,00; Miolo em Offset, impressão 4x4; Capa em Brochura ou Grampo, em papel triplex 280g, laminado com plastificação fosca ou brilho, ou couché brilho 150g, impressão 4x0; Páginas: 150 ou aproximado; Ou impressão similar.	R\$ 109,19
7	Caderno do Estudante contendo textos e exercícios em conformidade com a Matriz de Referência de Língua Portuguesa do SAEB do 8º ano do Ensino Fundamental; Impresso em material tamanho A4: cm. 20,00 x 28,00; Miolo em Offset, impressão 4x4; Capa em Brochura ou Grampo, em papel triplex 280g, laminado com plastificação fosca ou brilho, ou couché brilho 150g, impressão 4x0; Páginas: 150 ou aproximado; Ou impressão similar.	R\$ 109,19
8	Caderno do Estudante contendo textos e exercícios em conformidade com a Matriz de Referência de Língua Portuguesa do SAEB do 9º ano do Ensino Fundamental; Impresso em material tamanho A4: cm. 20,00 x 28,00; Miolo em Offset, impressão 4x4; Capa em Brochura ou Grampo, em papel triplex 280g, laminado com plastificação fosca ou brilho, ou couché brilho 150g, impressão 4x0; Páginas: 150 ou aproximado; Ou impressão similar.	R\$ 109,19

B-FORMAÇÃO DE CUSTOS/GUIA DO PROFESSOR/LÍNGUA PORTUGUESA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PRÇ. UNIT.
9	Guia de didático ou similar do professor que trabalham habilidade e competências a serem avaliadas em exames nacionais que tenham por base a Matriz de Referência de Língua Portuguesa do SAEB: Temas e seus Descritores do 2º ano do Ensino Fundamental; Impresso em material tamanho A4: cm. 20,00 x 28,00; Miolo em Offset, impressão 4x4; Capa em Brochura ou Grampo, em papel triplex 280g, laminado com plastificação fosca ou brilho, ou couché brilho 150g, impressão 4x0; Páginas: 150 ou aproximado; Ou impressão similar.	R\$ 88,55

10	Guia de didático ou similar do professor que trabalham habilidade e competências a serem avaliadas em exames nacionais que tenham por base a Matriz de Referência de Língua Portuguesa do SAEB: Temas e seus Descritores do 3º ano do Ensino Fundamental; Impresso em material tamanho A4: cm. 20,00 x 28,00; Miolo em Offset, impressão 4x4; Capa em Brochura ou Grampo, em papel triplex 280g, laminado com plastificação fosca ou brilho, ou couché brilho 150g, impressão 4x0; Páginas: 150 ou aproximado; Ou impressão similar.	R\$ 88,38
11	Guia de didático ou similar do professor que trabalham habilidade e competências a serem avaliadas em exames nacionais que tenham por base a Matriz de Referência de Língua Portuguesa do SAEB: Temas e seus Descritores do 4º ano do Ensino Fundamental; Impresso em material tamanho A4: cm. 20,00 x 28,00; Miolo em Offset, impressão 4x4; Capa em Brochura ou Grampo, em papel triplex 280g, laminado com plastificação fosca ou brilho, ou couché brilho 150g, impressão 4x0; Páginas: 150 ou aproximado; Ou impressão similar.	R\$ 88,38
12	Guia de didático ou similar do professor que trabalham habilidade e competências a serem avaliadas em exames nacionais que tenham por base a Matriz de Referência de Língua Portuguesa do SAEB: Temas e seus Descritores do 5º ano do Ensino Fundamental; Impresso em material tamanho A4: cm. 20,00 x 28,00; Miolo em Offset, impressão 4x4; Capa em Brochura ou Grampo, em papel triplex 280g, laminado com plastificação fosca ou brilho, ou couché brilho 150g, impressão 4x0; Páginas: 150 ou aproximado; Ou impressão similar.	R\$ 88,55
13	Guia de didático ou similar do professor que trabalham habilidade e competências a serem avaliadas em exames nacionais que tenham por base a Matriz de Referência de Língua Portuguesa do SAEB: Temas e seus Descritores do 6º ano do Ensino Fundamental; Impresso em material tamanho A4: cm. 20,00 x 28,00; Miolo em Offset, impressão 4x4; Capa em Brochura ou Grampo, em papel triplex 280g, laminado com plastificação fosca ou brilho, ou couché brilho 150g, impressão 4x0; Páginas: 150 ou aproximado; Ou impressão similar.	R\$ 98,10
14	Guia de didático ou similar do professor que trabalham habilidade e competências a serem avaliadas em exames nacionais que tenham por base a Matriz de Referência de Língua Portuguesa do SAEB: Temas e seus Descritores do 7º ano do Ensino Fundamental; Impresso em material tamanho A4: cm. 20,00 x 28,00; Miolo em Offset, impressão 4x4; Capa em Brochura ou Grampo, em papel triplex 280g, laminado com plastificação fosca ou brilho, ou couché brilho 150g, impressão 4x0; Páginas: 150 ou aproximado; Ou impressão similar.	R\$ 98,10
15	Guia de didático ou similar do professor que trabalham habilidade e competências a serem avaliadas em exames nacionais que tenham por base a Matriz de Referência de Língua Portuguesa do SAEB: Temas e seus Descritores do 8º ano do Ensino Fundamental; Impresso em material tamanho A4: cm. 20,00 x 28,00; Miolo em Offset, impressão 4x4; Capa em Brochura ou Grampo, em papel triplex 280g, laminado com plastificação fosca ou brilho, ou couché brilho 150g, impressão 4x0; Páginas: 150 ou aproximado; Ou impressão similar.	R\$ 98,10
16	Guia de didático ou similar do professor que trabalham habilidade e competências a serem avaliadas em exames nacionais que tenham por base a Matriz de Referência de Língua Portuguesa do SAEB: Temas e seus Descritores do 9º ano do Ensino Fundamental; Impresso em material tamanho A4: cm. 20,00 x 28,00; Miolo em Offset, impressão 4x4; Capa em Brochura ou Grampo, em papel triplex 280g, laminado com plastificação fosca ou brilho, ou couché brilho 150g, impressão 4x0; Páginas: 150 ou aproximado; Ou impressão similar.	R\$ 98,10

C - FORMAÇÃO DE CUSTOS/MATERIAL DE MATEMÁTICA/ESTUDANTE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PRÇ. UNIT.
17	Caderno do Estudante contendo textos e exercícios em conformidade com a Matriz de Referência de Matemática do SAEB do 2º ano do Ensino Fundamental; Impresso em material tamanho A4: cm. 20,00 x 28,00; Miolo em Offset, impressão 4x4; Capa em Brochura ou Grampo, em papel triplex 280g, laminado com plastificação fosca ou brilho, ou couché brilho 150g, impressão 4x0; Páginas: 150 ou aproximado; Ou impressão similar.	R\$ 90,90
	Caderno do Estudante contendo textos e exercícios em conformidade com a Matriz de Referência de Matemática do SAEB do 3º ano do Ensino Fundamental; Impresso em	

18	material tamanho A4: cm. 20,00 x 28,00; Miolo em Offset, impressão 4x4; Capa em Brochura ou Grampo, em papel triplex 280g, laminado com plastificação fosca ou brilho, ou couché brilho 150g, impressão 4x0; Páginas: 150 ou aproximado; Ou impressão similar.	R\$ 90,90
19	Caderno do Estudante contendo textos e exercícios em conformidade com a Matriz de Referência de Matemática do SAEB do 4º ano do Ensino Fundamental; Impresso em material tamanho A4: cm. 20,00 x 28,00; Miolo em Offset, impressão 4x4; Capa em Brochura ou Grampo, em papel triplex 280g, laminado com plastificação fosca ou brilho, ou couché brilho 150g, impressão 4x0; Páginas: 150 ou aproximado; Ou impressão similar.	R\$ 90,90
20	Caderno do Estudante contendo textos e exercícios em conformidade com a Matriz de Referência de Matemática do SAEB do 5º ano do Ensino Fundamental; Impresso em material tamanho A4: cm. 20,00 x 28,00; Miolo em Offset, impressão 4x4; Capa em Brochura ou Grampo, em papel triplex 280g, laminado com plastificação fosca ou brilho, ou couché brilho 150g, impressão 4x0; Páginas: 150 ou aproximado; Ou impressão similar.	R\$ 90,90
21	Caderno do Estudante contendo textos e exercícios em conformidade com a Matriz de Referência de Matemática do SAEB do 6º ano do Ensino Fundamental; Impresso em material tamanho A4: cm. 20,00 x 28,00; Miolo em Offset, impressão 4x4; Capa em Brochura ou Grampo, em papel triplex 280g, laminado com plastificação fosca ou brilho, ou couché brilho 150g, impressão 4x0; Páginas: 150 ou aproximado; Ou impressão similar.	R\$ 109,19
22	Caderno do Estudante contendo textos e exercícios em conformidade com a Matriz de Referência de Matemática do SAEB do 7º ano do Ensino Fundamental; Impresso em material tamanho A4: cm. 20,00 x 28,00; Miolo em Offset, impressão 4x4; Capa em Brochura ou Grampo, em papel triplex 280g, laminado com plastificação fosca ou brilho, ou couché brilho 150g, impressão 4x0; Páginas: 150 ou aproximado; Ou impressão similar.	R\$ 109,19
23	Caderno do Estudante contendo textos e exercícios em conformidade com a Matriz de Referência de Matemática do SAEB do 8º ano do Ensino Fundamental; Impresso em material tamanho A4: cm. 20,00 x 28,00; Miolo em Offset, impressão 4x4; Capa em Brochura ou Grampo, em papel triplex 280g, laminado com plastificação fosca ou brilho, ou couché brilho 150g, impressão 4x0; Páginas: 150 ou aproximado; Ou impressão similar.	R\$ 109,19
24	Caderno do Estudante contendo textos e exercícios em conformidade com a Matriz de Referência de Matemática do SAEB do 9º ano do Ensino Fundamental; Impresso em material tamanho A4: cm. 20,00 x 28,00; Miolo em Offset, impressão 4x4; Capa em Brochura ou Grampo, em papel triplex 280g, laminado com plastificação fosca ou brilho, ou couché brilho 150g, impressão 4x0; Páginas: 150 ou aproximado; Ou impressão similar.	R\$ 109,19

D - FORMAÇÃO DE CUSTOS/GUIA DO PROFESSOR/MATEMÁTICA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PRÇ. UNIT.
25	Guia didático ou similar do professor correspondente ao caderno do estudante, conforme Matriz de Referência de Matemática do SAEB do 2º ano do Ensino Fundamental; Impresso em material tamanho A4: cm. 20,00 x 28,00; Miolo em Offset, impressão 4x4; Capa em Brochura ou Grampo, em papel triplex 280g, laminado com plastificação fosca ou brilho, ou couché brilho 150g, impressão 4x0; Páginas: 150 ou aproximado; Ou impressão similar.	R\$ 88,55
26	Guia didático ou similar do professor correspondente ao caderno do estudante, conforme Matriz de Referência de Matemática do SAEB do 3º ano do Ensino Fundamental; Impresso em material tamanho A4: cm. 20,00 x 28,00; Miolo em Offset, impressão 4x4; Capa em Brochura ou Grampo, em papel triplex 280g, laminado com plastificação fosca ou brilho, ou couché brilho 150g, impressão 4x0; Páginas: 150 ou aproximado; Ou impressão similar.	R\$ 88,55
27	Guia didático ou similar do professor correspondente ao caderno do estudante, conforme Matriz de Referência de Matemática do SAEB do 4º ano do Ensino Fundamental; Impresso em material tamanho A4: cm. 20,00 x 28,00; Miolo em Offset, impressão 4x4;	R\$ 88,55

27	Capa em Brochura ou Grampo, em papel triplex 280g, laminado com plastificação fosca ou brilho, ou couché brilho 150g, impressão 4x0; Páginas: 150 ou aproximado; Ou impressão similar.	R\$ 88,55
28	Guia didático ou similar do professor correspondente ao caderno do estudante, conforme Matriz de Referência de Matemática do SAEB do 5º ano do Ensino Fundamental; Impresso em material tamanho A4: cm. 20,00 x 28,00; Miolo em Offset, impressão 4x4; Capa em Brochura ou Grampo, em papel triplex 280g, laminado com plastificação fosca ou brilho, ou couché brilho 150g, impressão 4x0; Páginas: 150 ou aproximado; Ou impressão similar.	R\$ 88,55
29	Guia didático ou similar do professor correspondente ao caderno do estudante, conforme Matriz de Referência de Matemática do SAEB do 6º ano do Ensino Fundamental; Impresso em material tamanho A4: cm. 20,00 x 28,00; Miolo em Offset, impressão 4x4; Capa em Brochura ou Grampo, em papel triplex 280g, laminado com plastificação fosca ou brilho, ou couché brilho 150g, impressão 4x0; Páginas: 150 ou aproximado; Ou impressão similar.	R\$ 98,10
30	Guia didático ou similar do professor correspondente ao caderno do estudante, conforme Matriz de Referência de Matemática do SAEB do 7º ano do Ensino Fundamental; Impresso em material tamanho A4: cm. 20,00 x 28,00; Miolo em Offset, impressão 4x4; Capa em Brochura ou Grampo, em papel triplex 280g, laminado com plastificação fosca ou brilho, ou couché brilho 150g, impressão 4x0; Páginas: 150 ou aproximado; Ou impressão similar.	R\$ 98,10
31	Guia didático ou similar do professor correspondente ao caderno do estudante, conforme Matriz de Referência de Matemática do SAEB do 8º ano do Ensino Fundamental; Impresso em material tamanho A4: cm. 20,00 x 28,00; Miolo em Offset, impressão 4x4; Capa em Brochura ou Grampo, em papel triplex 280g, laminado com plastificação fosca ou brilho, ou couché brilho 150g, impressão 4x0; Páginas: 150 ou aproximado; Ou impressão similar.	R\$ 98,10
32	Guia didático ou similar do professor correspondente ao caderno do estudante, conforme Matriz de Referência de Matemática do SAEB do 9º ano do Ensino Fundamental; Impresso em material tamanho A4: cm. 20,00 x 28,00; Miolo em Offset, impressão 4x4; Capa em Brochura ou Grampo, em papel triplex 280g, laminado com plastificação fosca ou brilho, ou couché brilho 150g, impressão 4x0; Páginas: 150 ou aproximado; Ou impressão similar.	R\$ 98,10

E -FORMAÇÃO DE CUSTOS/SIMULADO DE LÍNGUA PORTUGUESA/ESTUDANTE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PRÇ. UNIT.
33	Simulados que verifiquem as aprendizagens em conformidade com a Matriz de Referência de Língua Portuguesa do SAEB do 4º ano do Ensino Fundamental; Impresso em material tamanho Livreto 1, tipo brochura, formato A5 (fechado), páginas: 35 ou aproximado (Capa+miolo); Capa: papel offset 90g/m2, 4x4 cores; Miolo: papel offset 90g/m2 4x4 cores; Acabamento: Lombada Canoa (Grampo a cavalo); Ou impressão similar.	R\$ 5,00
34	Simulados que verifiquem as aprendizagens em conformidade com a Matriz de Referência de Língua Portuguesa do SAEB do 5º ano do Ensino Fundamental; Impresso em material tamanho Livreto 1, tipo brochura, formato A5 (fechado), páginas: 35 ou aproximado (Capa+miolo); Capa: papel offset 90g/m2, 4x4 cores; Miolo: papel offset 90g/m2 4x4 cores; Acabamento: Lombada Canoa (Grampo a cavalo); Ou impressão similar.	R\$ 5,00
35	Simulados que verifiquem as aprendizagens em conformidade com a Matriz de Referência de Língua Portuguesa do SAEB do 6º ano Ensino Fundamental; Impresso em material tamanho Livreto 1, tipo brochura, formato A5 (fechado), páginas: 35 ou aproximado (Capa+miolo); Capa: papel offset 90g/m2, 4x4 cores; Miolo: papel offset 90g/m2 4x4 cores; Acabamento: Lombada Canoa (Grampo a cavalo); Ou impressão similar.	R\$ 5,00

36	Simulados que verifiquem as aprendizagens em conformidade com a Matriz de Referência de Língua Portuguesa do SAEB do 7º ano do Ensino Fundamental; Impresso em material tamanho Livreto 1, tipo brochura, formato A5 (fechado), páginas: 35 ou aproximado (Capa+miolo); Capa: papel offset 90g/m2, 4x4 cores; Miolo: papel offset 90g/m2 4x4 cores; Acabamento: Lombada Canoa (Grampo a cavalo); Ou impressão similar.	R\$ 5,00
37	Simulados que verifiquem as aprendizagens em conformidade com a Matriz de Referência de Língua Portuguesa do SAEB do 8º ano do Ensino Fundamental; Impresso em material tamanho Livreto 1, tipo brochura, formato A5 (fechado), páginas: 35 ou aproximado (Capa+miolo); Capa: papel offset 90g/m2, 4x4 cores; Miolo: papel offset 90g/m2 4x4 cores; Acabamento: Lombada Canoa (Grampo a cavalo); Ou impressão similar.	R\$ 5,00
38	Simulados que verifiquem as aprendizagens em conformidade com a Matriz de Referência de Língua Portuguesa do SAEB do 9º ano do Ensino Fundamental; Impresso em material tamanho Livreto 1, tipo brochura, formato A5 (fechado), páginas: 35 ou aproximado (Capa+miolo); Capa: papel offset 90g/m2, 4x4 cores; Miolo: papel offset 90g/m2 4x4 cores; Acabamento: Lombada Canoa (Grampo a cavalo); Ou impressão similar.	R\$ 5,00

F- FORMAÇÃO DE CUSTOS/PROVA/SIMULADO DE MATEMÁTICA/ESTUDANTE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PRÇ. UNIT.
39	Simulados com resultados que verifiquem as aprendizagens (por estudante, turma, escola, regional de ensino e rede distrital), em conformidade com a Matriz de Referência de Matemática do SAEB do 4º ano do Ensino Fundamental; Impresso em material tamanho Livreto 1, tipo brochura, formato A5 (fechado), páginas: 35 ou aproximado (Capa+miolo); Capa: papel offset 90g/m2, 4x4 cores; Miolo: papel offset 90g/m2 4x4 cores; Acabamento: Lombada Canoa (Grampo a cavalo); Ou impressão similar.	R\$ 5,00
40	Simulados com resultados que verifiquem as aprendizagens (por estudante, turma, escola, regional de ensino e rede distrital), em conformidade com a Matriz de Referência de Matemática do SAEB do 5º ano do Ensino Fundamental; Impresso em material tamanho Livreto 1, tipo brochura, formato A5 (fechado), páginas: 35 ou aproximado (Capa+miolo); Capa: papel offset 90g/m2, 4x4 cores; Miolo: papel offset 90g/m2 4x4 cores; Acabamento: Lombada Canoa (Grampo a cavalo); Ou impressão similar.	R\$ 5,00
41	Simulados com resultados que verifiquem as aprendizagens (por estudante, turma, escola, regional de ensino e rede distrital), em conformidade com a Matriz de Referência de Matemática do SAEB do 6º ano do Ensino Fundamental; Impresso em material tamanho Livreto 1, tipo brochura, formato A5 (fechado), páginas: 35 ou aproximado (Capa+miolo); Capa: papel offset 90g/m2, 4x4 cores; Miolo: papel offset 90g/m2 4x4 cores; Acabamento: Lombada Canoa (Grampo a cavalo); Ou impressão similar.	R\$ 5,00
42	Simulados com resultados que verifiquem as aprendizagens (por estudante, turma, escola, regional de ensino e rede distrital), em conformidade com a Matriz de Referência de Matemática do SAEB do 7º ano do Ensino Fundamental; Impresso em material tamanho Livreto 1, tipo brochura, formato A5 (fechado), páginas: 35 ou aproximado (Capa+miolo); Capa: papel offset 90g/m2, 4x4 cores; Miolo: papel offset 90g/m2 4x4 cores; Acabamento: Lombada Canoa (Grampo a cavalo); Ou impressão similar.	R\$ 5,00
43	Simulados com resultados que verifiquem as aprendizagens (por estudante, turma, escola, regional de ensino e rede distrital), em conformidade com a Matriz de Referência de Matemática do SAEB do 8º ano do Ensino Fundamental; Impresso em material tamanho Livreto 1, tipo brochura, formato A5 (fechado), páginas: 35 ou aproximado (Capa+miolo); Capa: papel offset 90g/m2, 4x4 cores; Miolo: papel offset 90g/m2 4x4 cores; Acabamento: Lombada Canoa (Grampo a cavalo); Ou impressão similar.	R\$ 5,00
44	Simulados com resultados que verifiquem as aprendizagens (por estudante, turma, escola, regional de ensino e rede distrital), em conformidade com a Matriz de Referência de Matemática do SAEB do 9º ano do Ensino Fundamental; Impresso em material tamanho Livreto 1, tipo brochura, formato A5 (fechado), páginas: 35 ou aproximado (Capa+miolo);	R\$ 5,00

G - NÚMERO DE ESTUDANTES E DE PROFESSORES POR ANO DURANTE O EXERCÍCIO DE 2019 PARA ESTIMATIVA DE FUTUROS ATENDIMENTOS

SEGMENTO	Nº DE ESTUDANTES	Nº DE DOCENTES
2º ano do Ensino Fundamental	8.151	314
3º ano do Ensino Fundamental	9.417	336
4º ano do Ensino Fundamental	7.887	263
5º ano do Ensino Fundamental	8.896	297
6º ano do Ensino Fundamental	15.371	160
7º ano do Ensino Fundamental	18.430	192
8º ano do Ensino Fundamental	14.821	154
9º ano do Ensino Fundamental	15.705	164
TOTAL	98.678	1.880

ANEXO II

Matriz de Referência do SAEB

Matriz de Referência de Língua Portuguesa - 5º ano do Ensino Fundamental

I Procedimentos de Leitura

D1 – Localizar informações explícitas em um texto.

D3 – Inferir o sentido de uma palavra ou expressão.

D4 – Inferir uma informação implícita em um texto.

D6 – Identificar o tema de um texto.

D11 – Distinguir um fato da opinião relativa a esse fato.

II. Implicações do Suporte, do Gênero e/ou do Enunciador na Compreensão do Texto

D5 – Interpretar texto com auxílio de material gráfico diverso (propagandas, quadrinhos, foto etc.).

D9 – Identificar a finalidade de textos de diferentes gêneros.

III. Relação entre Textos

D15 – Reconhecer diferentes formas de tratar uma informação na comparação de textos que tratam do mesmo tema, em função das condições em que ele foi produzido e daquelas em que será recebido.

IV. Coerência e Coesão no Processamento do Texto

D2 – Estabelecer relações entre partes de um texto, identificando repetições ou substituições que contribuem para a continuidade de um texto.

D7 – Identificar o conflito gerador do enredo e os elementos que constroem a narrativa.

D8 – Estabelecer relação causa/consequência entre partes e elementos do texto.

D12 – Estabelecer relações lógico-discursivas presentes no texto, marcadas por conjunções, advérbios etc.

V. Relações entre Recursos Expressivos e Efeitos de Sentido

D13 – Identificar efeitos de ironia ou humor em textos variados.

D14 – Identificar o efeito de sentido decorrente do uso da pontuação e de outras notações.

VI. Variação Linguística

D10 – Identificar as marcas linguísticas que evidenciam o locutor e o interlocutor de um texto.

Matriz de Referência de Língua Portuguesa - 9º ano do Ensino Fundamental

I. Procedimentos de Leitura

D1 – Localizar informações explícitas em um texto.

D3 – Inferir o sentido de uma palavra ou expressão.

D4 – Inferir uma informação implícita em um texto.

D6 – Identificar o tema de um texto.

D14 – Distinguir um fato da opinião relativa a esse fato.

II. Implicações do Suporte, do Gênero e/ou do Enunciador na Compreensão do Texto

D5 – Interpretar texto com auxílio de material gráfico diverso (propagandas, quadrinhos, foto etc.).

D12 – Identificar a finalidade de textos de diferentes gêneros.

III. Relação entre Textos

D20 – Reconhecer diferentes formas de tratar uma informação na comparação de textos que tratam do mesmo tema, em função das condições em que ele foi produzido e daquelas em que será recebido.

D21 – Reconhecer posições distintas entre duas ou mais opiniões relativas ao mesmo fato ou ao mesmo tema.

IV. Coerência e Coesão no Processamento do Texto

D2 – Estabelecer relações entre partes de um texto, identificando repetições ou substituições que contribuem para a continuidade de um texto.

D7 – Identificar a tese de um texto.

D8 – Estabelecer relação entre a tese e os argumentos oferecidos para sustentá-la.

D9 – Diferenciar as partes principais das secundárias em um texto.

D10 – Identificar o conflito gerador do enredo e os elementos que constroem a narrativa.

D11 – Estabelecer relação causa/consequência entre partes e elementos do texto.

D15 – Estabelecer relações lógico-discursivas presentes no texto, marcadas por conjunções, advérbios etc.

V. Relações entre Recursos Expressivos e Efeitos de Sentido

- D16 – Identificar efeitos de ironia ou humor em textos variados.
- D17 – Reconhecer o efeito de sentido decorrente do uso da pontuação e de outras notações.
- D18 – Reconhecer o efeito de sentido decorrente da escolha de uma determinada palavra ou expressão.
- D19 – Reconhecer o efeito de sentido decorrente da exploração de recursos ortográficos e/ou morfosintáticos.

VI. Variação Linguística

- D13 – Identificar as marcas linguísticas que evidenciam o locutor e o interlocutor de um texto.

Matriz de Referência de Matemática - 5º ano do Ensino Fundamental

I. Espaço e Forma

- D1 – Identificar a localização/movimentação de objeto em mapas, croquis e outras representações gráficas.
- D2 – Identificar propriedades comuns e diferenças entre poliedros e corpos redondos, relacionando figuras tridimensionais com suas planificações.
- D3 – Identificar propriedades comuns e diferenças entre figuras bidimensionais pelo número de lados, pelos tipos de ângulos.
- D4 – Identificar quadriláteros observando as posições relativas entre seus lados (paralelos, concorrentes, perpendiculares).
- D5 – Reconhecer a conservação ou modificação de medidas dos lados, do perímetro, da área em ampliação e/ou redução de figuras poligonais usando malhas quadriculadas.

II. Grandezas e Medidas

- D6 – Estimar a medida de grandezas utilizando unidades de medida convencionais ou não.
- D7 – Resolver problemas significativos utilizando unidades de medida padronizadas como km/m/cm/mm, kg/g/mg, l/ml.
- D8 – Estabelecer relações entre unidades de medida de tempo.
- D9 – Estabelecer relações entre o horário de início e término e/ou o intervalo da duração de um evento ou acontecimento.
- D10 – Num problema, estabelecer trocas entre cédulas e moedas do sistema monetário brasileiro, em função de seus valores.
- D11 – Resolver problema envolvendo o cálculo do perímetro de figuras planas, desenhadas em malhas quadriculadas.
- D12 – Resolver problema envolvendo o cálculo ou estimativa de áreas de figuras planas, desenhadas em malhas quadriculadas.

III. Números e Operações/Álgebra e Funções

- D13 – Reconhecer e utilizar características do sistema de numeração decimal, tais como agrupamentos e trocas na base 10 e princípio do valor posicional.
- D14 – Identificar a localização de números naturais na reta numérica.
- D15 – Reconhecer a decomposição de números naturais nas suas diversas ordens.
- D16 – Reconhecer a composição e a decomposição de números naturais em sua forma polinomial.
- D17 – Calcular o resultado de uma adição ou subtração de números naturais.
- D18 – Calcular o resultado de uma multiplicação ou divisão de números naturais.

D19 – Resolver problema com números naturais, envolvendo diferentes significados da adição ou subtração: juntar, alteração de um estado inicial (positiva ou negativa), comparação e mais de uma transformação (positiva ou negativa).

D20 – Resolver problema com números naturais, envolvendo diferentes significados da multiplicação ou divisão: multiplicação comparativa, idéia de proporcionalidade, configuração retangular e combinatória.

D21 – Identificar diferentes representações de um mesmo número racional.

D22 – Identificar a localização de números racionais representados na forma decimal na reta numérica.

D23 – Resolver problema utilizando a escrita decimal de cédulas e moedas do sistema monetário brasileiro.

D24 – Identificar fração como representação que pode estar associada a diferentes significados.

D25 – Resolver problema com números racionais expressos na forma decimal envolvendo diferentes significados da adição ou subtração.

D26 – Resolver problema envolvendo noções de porcentagem (25%, 50%, 100%).

IV. Tratamento da Informação

D27 – Ler informações e dados apresentados em tabelas.

D28 – Ler informações e dados apresentados em gráficos (particularmente em gráficos de colunas).

Matriz de Referência de Matemática - 9º ano do Ensino Fundamental

I. Espaço e Forma

D1 – Identificar a localização/movimentação de objeto em mapas, croquis e outras representações gráficas.

D2 – Identificar propriedades comuns e diferenças entre figuras bidimensionais e tridimensionais, relacionando-as com as suas planificações.

D3 – Identificar propriedades de triângulos pela comparação de medidas de lados e ângulos.

D4 – Identificar relação entre quadriláteros por meio de suas propriedades.

D5 – Reconhecer a conservação ou modificação de medidas dos lados, do perímetro, da área em ampliação e/ou redução de figuras poligonais usando malhas quadriculadas.

D6 – Reconhecer ângulos como mudança de direção ou giros, identificando ângulos retos e não-retos.

D7 – Reconhecer que as imagens de uma figura construída por uma transformação homotética são semelhantes, identificando propriedades e/ou medidas que se modificam ou não se alteram.

D8 – Resolver problema utilizando propriedades dos polígonos (soma de seus ângulos internos, número de diagonais, cálculo da medida de cada ângulo interno nos polígonos regulares).

D9 – Interpretar informações apresentadas por meio de coordenadas cartesianas.

D10 – Utilizar relações métricas do triângulo retângulo para resolver problemas significativos.

D11 – Reconhecer círculo/circunferência, seus elementos e algumas de suas relações.

II. Grandezas e Medidas

D12 – Resolver problema envolvendo o cálculo de perímetro de figuras planas.

D13 – Resolver problema envolvendo o cálculo de área de figuras planas.

D14 – Resolver problema envolvendo noções de volume.

D15 – Resolver problema utilizando relações entre diferentes unidades de medida.

III. Números e Operações/Álgebra e Funções

D16 – Identificar a localização de números inteiros na reta numérica.

D17 – Identificar a localização de números racionais na reta numérica.

D18 – Efetuar cálculos com números inteiros, envolvendo as operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação).

D19 – Resolver problema com números naturais, envolvendo diferentes significados das operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação).

D20 – Resolver problema com números inteiros envolvendo as operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação).

D21 – Reconhecer as diferentes representações de um número racional.

D22 – Identificar fração como representação que pode estar associada a diferentes significados.

D23 – Identificar frações equivalentes.

D24 – Reconhecer as representações decimais dos números racionais como uma extensão do sistema de numeração decimal, identificando a existência de “ordens” como décimos, centésimos e milésimos.

D25 – Efetuar cálculos que envolvam operações com números racionais (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação).

D26 – Resolver problema com números racionais envolvendo as operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação).

D27 – Efetuar cálculos simples com valores aproximados de radicais.

D28 – Resolver problema que envolva porcentagem.

D29 – Resolver problema que envolva variação proporcional, direta ou inversa, entre grandezas.

D30 – Calcular o valor numérico de uma expressão algébrica.

D31 – Resolver problema que envolva equação do 2º grau.

D32 – Identificar a expressão algébrica que expressa uma regularidade observada em seqüências de números ou figuras (padrões).

D33 – Identificar uma equação ou inequação do 1º grau que expressa um problema.

D34 – Identificar um sistema de equações do 1º grau que expressa um problema.

D35– Identificar a relação entre as representações algébrica e geométrica de um sistema de equações do 1º grau.

IV. Tratamento da Informação

D36 – Resolver problema envolvendo informações apresentadas em tabelas e/ou gráficos.

D37 – Associar informações apresentadas em listas e/ou tabelas simples aos gráficos que as representam e vice-versa.

ANEXO III

Critérios detalhados de análises e avaliação dos materiais

1. Critérios Eliminatórios

Serão excluídos os materiais de estudantes e professores que não atenderem ao disposto nos seguintes critérios eliminatórios:

- 1.1 Respeito à legislação, às diretrizes e às normas oficiais relativas à Educação;
- 1.2 Observância aos princípios éticos necessários à construção da cidadania e ao convívio social republicano;
- 1.3 Coerência e adequação da abordagem teórico-metodológica;
- 1.4. Correção e atualização de conceitos, informações e procedimentos;
- 1.5. Adequação e a pertinência das orientações prestadas ao professor;
- 1.6. Observância às regras ortográficas e gramaticais da Língua Portuguesa;
- 1.7. Adequação da estrutura editorial e do projeto gráfico;
- 1.8. Qualidade do texto;
- 1.9 Respeito à legislação, às diretrizes e às normas oficiais relativas à Educação.

Serão excluídos os materiais de estudantes e professores que não obedecerem aos preceitos legais instituídos nos seguintes documentos legais:

- a. Constituição Federal de 1988
- b. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB (Lei 9.394/1996)
- c. Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (Lei 8.069/1990)
- d. Plano Nacional de Educação PNE - 2014-2024 (Lei 13.005/2014)
- e. Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei 13.146/2015)
- f. Política Nacional de Educação Ambiental (Lei 9.795/1999)
- g. Lei de Alimentação Escolar (Lei 11.947/2009)
- h. Programa Nacional de Direitos Humanos PNDH-3 (Decreto 7.037/2009)
- i. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica (Parecer CNE/CEB nº7/2010 e Resolução CNE/CEB nº 4/2010)
- j. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de Nove Anos (Resolução CNE/CEB nº 7/2010)
- k. Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo (Parecer CNE/CEB nº 36/2001, Resolução CNE/CEB nº 1/2002, Parecer CNE/CEB nº 3/2008 e Resolução CNE/CEB nº 2/2008)
- l. Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica (Resolução CNE/CEB nº 4/2009 e Parecer CNE/CEB nº 13/2009)
- m. Diretrizes Nacionais para a Educação Escolar Quilombola (Resolução CNE/CEB nº 8/2012)
- n. Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos (Resolução CNE/CEB nº 1/2012)
- o. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental (Resolução CNE/CEB nº 2/2012)
- p. Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos – EJA (Parecer CNE/CEB nº 23/2008)
- q. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de

História e Cultura Afro-Brasileira e Africana (Parecer CNE/CP nº 3/2004 e Resolução CNE/CP nº 01/2004)

r. Resolução relativa à pertinência do uso de imagens comerciais nos materiais de professores e estudantes, em consonância com o Parecer CNE/CEB nº 15/2000

s. Resolução que institui e orienta a implementação da Base Nacional Comum Curricular (CNE/CP Nº 02/2017)

2.1.2 Observância aos princípios éticos necessários à construção da cidadania e ao convívio social republicano.

O material deve:

a. Estar livre de estereótipos ou preconceitos de condição socioeconômica, regional, étnicoracial, de gênero, de orientação sexual, de idade, de linguagem, religioso, de condição de deficiência, assim como de qualquer outra forma de discriminação, violência ou violação de direitos humanos.

b. Estar livre de doutrinação religiosa, política ou ideológica, respeitando o caráter laico e autônomo do ensino público.

c. Promover positivamente a imagem de afrodescendentes, considerando sua participação em diferentes trabalhos, profissões e espaços de poder, valorizando sua visibilidade e protagonismo social;

d. Promover positivamente a imagem da mulher, considerando sua participação em diferentes trabalhos, profissões e espaços de poder, valorizando sua visibilidade e protagonismo social, com especial atenção para o compromisso educacional com a agenda da não-violência contra a mulher;

e. Promover positivamente a cultura e a história afro-brasileira, quilombola, dos povos indígenas e dos povos do campo, valorizando seus valores, tradições, organizações, conhecimentos, formas de participação social e saberes;

f. Representar a diversidade cultural, social, histórica e econômica do país;

g. Representar as diferenças políticas, econômicas, sociais e culturais de povos e países;

h. Promover condutas voltadas para a sustentabilidade do planeta, para a cidadania e o respeito às diferenças.

i. Estar isenta de publicidade, de marcas, produtos ou serviços comerciais, exceto quando enquadrar-se nos casos referidos no Parecer CEB nº 15 de 04/07/2000.

2.1.3 Coerência e adequação da abordagem teórico-metodológica

Por mais diversificadas que sejam as concepções e as práticas de ensino envolvidas na educação escolar, a obra deve propiciar ao aluno uma efetiva apropriação do conhecimento. Assim, serão excluídas as obras didáticas que não atenderem aos seguintes requisitos:

a. Apresentar uma abordagem metodológica capaz de contribuir para o alcance dos objetos de conhecimento e respectivas habilidades dispostos na BNCC, visando o desenvolvimento integral dos estudantes;

b. Apresentar coerência com essa abordagem, do ponto de vista dos conhecimentos, recursos propostos e organização geral da proposta. Caso a obra recorra a mais de um modelo didático-metodológico, a articulação proposta entre os modelos deve ser clara e coerente;

c. Organizar-se de forma a garantir a progressão das aprendizagens;

d. Contribuir para a apreensão das relações que se estabelecem entre os conhecimentos propostos e suas funções socioculturais, considerando a dimensão afetiva dos indivíduos.

2.1.4 Correção e atualização de conceitos, informações e procedimentos respeitando tanto as

conquistas científicas das áreas de conhecimento representadas nos componentes curriculares quanto os princípios de uma adequada mediação pedagógica, as obras devem:

- a. Apresentar e utilizar em exercícios, atividades, ilustrações e imagens conceitos, informações e procedimentos corretos e atualizados.
- b. Apresentar conceitos, informações e procedimentos com clareza e precisão. (A obra não deve induzir ao erro, apresentar contradições ou ideias equivocadas que possam gerar dificuldades na aprendizagem.)
- c. Indicar de forma clara e completa as fontes de cada texto ou fragmento.
- d. Inserir leituras complementares de fontes reconhecidas e atualizadas, que ampliem conceitos e informações e sejam, de fato, coerentes com o texto principal.

2.1.5 Adequação e a pertinência das orientações prestadas ao professor

O manual do professor deverá:

- a. Estimular a manifestação do conhecimento que o aluno já detém ao chegar à sala de aula e estabelecer nexos entre esse conhecimento e o conhecimento novo;
- b. Propor atividades que estimulem a interação entre os estudantes, o convívio social, o reconhecimento da diferença junto à comunidade escolar, as famílias e a comunidade;
- c. Oferecer orientações claras e precisas sobre eventuais riscos na realização dos experimentos e atividades propostos visando a garantir a integridade física de alunos, professores e demais pessoas envolvidas no processo educacional.

2.1.6 Observância às regras ortográficas e gramaticais da língua na qual a obra tenha sido escrita

2.1.7 Adequação da estrutura editorial e do projeto gráfico

A proposta didático-pedagógica de uma obra deve traduzir-se em projeto gráfico-editorial compatível com suas opções teórico-metodológicas, considerando-se, dentre outros aspectos, a faixa etária e o nível de escolaridade a que se destina.

Com relação à estrutura gráfico-editorial, a obra deve:

- a. Apresentar organização clara, coerente e funcional, do ponto de vista da proposta didáticopedagógica.
- b. Apresentar legibilidade gráfica adequada para o nível de escolaridade visado, no que se refere ao desenho e tamanho das letras; espaçamento entre letras, palavras e linhas; formato, dimensões e disposição dos textos na página.
- c. Apresentar impressão em preto do texto principal.
- d. Apresentar títulos e subtítulos claramente hierarquizados por meio de recursos gráficos compatíveis.
- e. Apresentar sumário que reflita claramente a organização dos conteúdos e atividades propostos, além de permitir a rápida localização das informações.
- f. Apresentar mancha gráfica proporcional ao tamanho da página, com tipologia e tamanho de letra, assim como espaço entre linhas, letras e palavras, adequados para as diferentes faixas etárias.
- g. Apresentar linguagem e terminologia corretas e adequadas ao estágio de desenvolvimento cognitivo dos estudantes, ao desenvolvimento do vocabulário e dos conhecimentos linguísticos.
- h. Apresentar seleção textual que justifica-se pela qualidade da experiência de leitura que possa propiciar.
- i. Apresentar legendas sintéticas, com cores definidas, sem informações em excesso.
- j. Apresentar fontes fidedignas na citação de textos e mapas. (A obra não deve utilizar representações

já conhecidas de outros autores sem a citação correta.)

k. Apresentar repetição excessiva de conhecimentos já abordados sem seu devido aprofundamento, gerando ampliação desnecessária no total de páginas das obras.

l. Estar isenta de erros de revisão e /ou impressão;

m. Incluir referências bibliográficas;

n. Possuir impressão que não prejudique a legibilidade no verso da página;

No que diz respeito às ilustrações, elas devem:

o. Ser adequadas às finalidades para as quais foram elaboradas;

p. Ser claras e precisas;

q. Contribuir para a compreensão de textos e atividades e estar distribuídas equilibradamente na página;

r. Quando, de caráter científico, respeitar as proporções entre objetos ou seres representados;

s. Estar acompanhadas dos respectivos créditos e da clara identificação da localização das fontes ou acervos de onde foram reproduzidas;

t. Apresentar títulos, legendas, fontes e datas, no caso de gráficos, tabelas e imagens artísticas;

u. Apresentar legendas, escala, coordenadas e orientação em conformidade com as convenções cartográficas, no caso de mapas e outras representações gráficas do espaço;

v. Apresentar ilustrações que exploram as múltiplas funções (como desenhos, figuras, gráficos, fotografias, reproduções de pinturas, mapas e tabelas) e significativas no contexto de ensino e de aprendizagem;

w. Utilizar ilustrações que dialogam com o texto;

x. Utilizar escala adequada ao objeto de conhecimento.

y. Retratar adequadamente a diversidade étnica da população brasileira, a pluralidade social e cultural do país;

2.1.8 Qualidade do texto e a adequação temática

Os materiais didáticos deverão:

a. Contribuir para o desenvolvimento da autonomia de pensamento, do raciocínio crítico e da capacidade de argumentar do estudante;

b. Propor situações-problema que estimulem a busca de reflexão antes de explicações teóricas;

c. Aproximar gradativamente os principais processos, práticas e procedimentos de análise e investigação, por meio de propostas de atividades que estimulem observação, curiosidade, experimentação, interpretação, análise, discussões de resultados, criatividade, síntese, registros e comunicação;

d. Apresentar, de forma contextualizada, propostas e sugestões para que professores e alunos acessem outras fontes de informações (rádio, TV, internet etc.), fora dos limites do próprio livro didático;

e. Propor uso de laboratórios virtuais, simuladores, vídeos, filmes e demais tecnologias da informação e comunicação;

f. Propor atividades de campo e de visitas a museus, centros de ciências, parques zoológicos, universidades, laboratórios e a outros espaços que favoreçam o processo educacional.

Anexo IV

Lista das Unidades Escolares do Programa Escolas que Queremos

Código INEP	CRE	Nome da Escola	Endereço	CEP
53004973	BRAZLÂNDIA	CAIC PROF BENEDITO CARLOS DE OLIVEIRA	AE 05	72720650
53005023	BRAZLÂNDIA	CED 02 DE BRAZLANDIA	PRAÇA DO LAÇO - AE	72705700
53005171	BRAZLÂNDIA	CED 04 DE BRAZLANDIA	BR-180 - KM-37	72738990
53005210	BRAZLÂNDIA	CED IRMÃ MARIA REGINA VELANES REGIS	DF-001 - EPCT - DF-430 - RODEADOR	72701970
53005112	BRAZLÂNDIA	EC 06 DE BRAZLANDIA	QD 38 - AE 01	72725380
53068025	BRAZLÂNDIA	EC 09 DE BRAZLANDIA	AE - EQ 45/55	72745000
53005147	BRAZLÂNDIA	EC ALMECEGAS	BR-080 - DF-206 - VC 505 - KM-03	72701970
53005155	BRAZLÂNDIA	EC BUCANHÃO	DF-415 - KM-3,7 - SENTIDO BR-080 - NR ALEX GUSMÃO	72701970
53005201	BRAZLÂNDIA	EC POLO AGRICOLA DA TORRE	DF-001 - EPCT 430/415 - KM 06	72700000
53007255	CEILÂNDIA	CAIC BERNARDO SAYAO	QNN 28 - LTS H,I,J,K	72220280
53007360	CEILÂNDIA	CED 14 DE CEILÂNDIA	EQNO 11/13 - AE	72255510
53007387	CEILÂNDIA	CED 15 DE CEILÂNDIA	QNO 18 - BL B - LT 01	72260890
53012100	CEILÂNDIA	CED 16 DE CEILÂNDIA	QNQ 03 - AE B	72225580
53008146	CEILÂNDIA	CED INCRA 09	NRAG - BR-070 - KM-16 - GLEBA 03	72701991
53007298	CEILÂNDIA	CEF 04 DE CEILÂNDIA	EQNM 21/23	72215580
53007301	CEILÂNDIA	CEF 07 DE CEILÂNDIA	EQNM 05/07 - AE	72215540
53007328	CEILÂNDIA	CEF 11 DE CEILÂNDIA	EQNN 24/26 - AE	72220580
53007352	CEILÂNDIA	CEF 14 DE CEILÂNDIA	EQNP 28/32	72235560
53007409	CEILÂNDIA	CEF 19 DE CEILÂNDIA	EQNN 18/20 - AE	72220550
53007522	CEILÂNDIA	CEF 25 DE CEILÂNDIA	QNP 09 - AE	72240800
53011589	CEILÂNDIA	CEF 30 DE CEILÂNDIA	COND PRIVE LUCENA RORIZ - AE	72268000
53068149	CEILÂNDIA	CEF 32 DE CEILÂNDIA	SHPS - EQ 500/700	72238000
53008081	CEILÂNDIA	CEF 34 DE CEILÂNDIA	QNO 19 - CONJ B - LT 01	72261062
53007689	CEILÂNDIA	CEF 35 DE CEILÂNDIA	EQNN 01/03 - AE	72225520
53008111	CEILÂNDIA	CEF BOA ESPERANCA	BR-070 - DF-180/190 -	72227991
53007956	CEILÂNDIA	EC 40 DE CEILÂNDIA	EQNP 07/11 - AE	72240540
53008022	CEILÂNDIA	EC 50 DE CEILÂNDIA	EQNP 24/28 - AE	72235420
53008030	CEILÂNDIA	EC 52 DE CEILÂNDIA	EQNP 32/36	72236530
53008073	CEILÂNDIA	EC 59 DE CEILÂNDIA	QNN 36 - AE 02	72220360
53014855	CEILÂNDIA	EC 65 DE CEILÂNDIA	QNR 02 - AE04	72835308
53068130	CEILÂNDIA	EC 66 DE CEILÂNDIA	AV CORREGO DAS CORUJAS - SETOR HABITACIONAL SOL NASCENTE	72236800

53008138	CEILÂNDIA	EC DO SETOR P NORTE	EQNP - RUA DA CASCALHEIRA - S/N - SETOR DE CHACARA	72236800
53007379	CEILÂNDIA	CEF 16 DE CEILÂNDIA	EQNM 22/24 - AE	72210570
53068122	CEILÂNDIA	CEF 28 DE CEILÂNDIA	QNP 21 - SETOR HABITACIONAL SOL NASCENTE	72215000
53004353	CEILÂNDIA	EC 55 DE CEILÂNDIA	QNO 20 - CONJ C - AE	72260200
53008057	CEILÂNDIA	EC 56 DE CEILÂNDIA	QNO 18 - CONJ I - LT 02	72260180
53002610	GAMA	CED 06 DO GAMA	EQ 02/07 - AE SETOR LESTE	72450027
53002563	GAMA	CED 07 DO GAMA	EQ 15/17 - PRAÇA 01 - LT 03	72405155
53009380	GAMA	CED CASA GRANDE	NR CASA GRANDE - CH 16 - MA 01	72428010
53003047	GAMA	CED ENGENHO DAS LAJES	BR-060 - KM-30 - ROD BSB/GOIÂNIA	72401970
53002490	GAMA	CEF 04 DO GAMA	EQ 29/33 - PRACA 3 - AE	72460290
53002504	GAMA	CEF 05 DO GAMA	EQ 26/29 - AE	72420260
53002512	GAMA	CEF 08 DO GAMA	QD 02 - AE	72415117
53002466	GAMA	CEF PONTE ALTA DO BAIXO	BR-290 - KM 14 - ENTRADA A ESQUERDA PONTE ALTA DO BAIXO	72400000
53003063	GAMA	CEF PONTE ALTA NORTE	DF-475 - NR PONTE ALTA NORTE	72426100
53002890	GAMA	EC 12 DO GAMA	QD 01 - AE	72430130
53002938	GAMA	EC 16 DO GAMA	QD 06 - AE	72415060
53008456	GUARÁ	CED 01 DO GUARÁ	EQ 34/36 - AE B	71065345
53008480	GUARÁ	CED 04 DO GUARÁ	QE 09 - AE D	71020095
53068157	GUARÁ	CEF 02 DA ESTRUTURAL	QD 02 - AE - CONJ 1/2	71300000
53008529	GUARÁ	CEF 02 DO GUARA	QE 07 - AE Q	71020007
53017080	GUARÁ	CEF 03 DA ESTRUTURAL	SIA TR 2 LTS 1815 E 1825	71200020
53008405	GUARÁ	CEF 04 DO GUARA	QE 12 - AE A	71010310
53008430	GUARÁ	CEF 08 DO GUARÁ	EQ 13/15 - AE B	71050135
53012046	GUARÁ	CEF 10 DO GUARÁ	QE 46 - AE 05	71070460
53013980	GUARÁ	EC 01 DA ESTRUTURAL	AE S/N PRAÇA CENTRAL	71300000
53068165	GUARÁ	EC 02 DA ESTRUTURAL	SETOR CENTRAL - AE 06	71255060
53007034	NÚCLEO BANDEIRANTE	CAIC JUSCELINO KUBITSCHK	SMPW - QD 06 - AE 02	71701970
53068092	NÚCLEO BANDEIRANTE	CED 01 DO RIACHO FUNDO II	QS 18 - AE 02	71884680
53011023	NÚCLEO BANDEIRANTE	CED 02 DO RIACHO I	QN 07 - AE 1/2	71805740
53009460	NÚCLEO BANDEIRANTE	CED VARGEM BONITA	NR VARGEM BONITA - S/N	71750000
53013034	NÚCLEO BANDEIRANTE	CEF 01 DO RIACHO FUNDO II	QN 07 D - AE 01/02	71880040
53068106	NÚCLEO BANDEIRANTE	CEF 02 DO RIACHO FUNDO II	QS 08 - AE 02	71884330
53009312	NÚCLEO BANDEIRANTE	CEF 01 DA CANDANGOLÂNDIA	EQR 02/04 - AE 07	71725250
53007042	NÚCLEO BANDEIRANTE	CEF 01 DO NÚCLEO BANDEIRANTE	AV CONTORNO - AE 07	71705070
53006712	PARANOÁ	CAIC SANTA PAULINA	QD 05 - AE 01 - S/N	71570050
53011520	PARANOÁ	CED DARCY RIBEIRO	QD 31 - CONJ F - AE - S/N	71573106
53006720	PARANOÁ	CED DO PAD-DF	BR-251 - KM-07 - ESTRADA DE UNAÍ	70359970

53012429	PARANOÁ	CEF 01 DO PARANOÁ	QD 03 - AE 06	71570030
53012003	PARANOÁ	CEF 02 DO PARANOÁ	QD 04 - CONJ A - AE - LT 05	71570401
53014227	PARANOÁ	CEF 03 DO PARANOÁ	QD 26 - CONJ G - LT 01 - AE	71572608
53015584	PARANOÁ	CEF 04 DO PARANOÁ	QD 04 - CONJ A - AE	71570401
53019601	PARANOÁ	CEF DOUTORA ZILDA ARNS	QD 378	71590000
53014871	PARANOÁ	EC 01 DO ITAPOÃ	QD 61 - CONJ E - AE - DEL LAGO	71590000
53068203	PARANOÁ	EC 02 DO ITAPOÃ	QD 378	71590000
53006755	PARANOÁ	EC 02 DO PARANOÁ	QD 30 - CONJ E - LT 17	71573025
53006771	PARANOÁ	EC 04 DO PARANOÁ	QD 14 - CONJ F - AE 01	71571400
53017005	PARANOÁ	EC 06 DO PARANOÁ	QD 33 MOD G AE	71573303
53006798	PARANOÁ	EC ALTO INTERLAGOS	CH INTERLAGOS 10 - A	71680354
53006828	PARANOÁ	EC CAFE SEM TROCO	DF-130 - KM 32	71570000
53006852	PARANOÁ	EC ITAPETI	BR-251 - DF-100 - KM-37 - GJ PROGRESSO	71570000
53006887	PARANOÁ	EC NATUREZA	DF-250 - KM-08 - ASSOC COM DO CAPÃO DA ERVA - AE	73007994
53016378	PARANOÁ	CEF 05 DO PARANOÁ	QD 25 CJ A LTS 3, 4, 18 E 19	71572501
53006747	PARANOÁ	EC 01 DO PARANOÁ	QD 26 - CONJ G - AE 01	71572608
53005953	PLANALTINA	CAIC ASSIS CHATEAUBRIAND	VIA NS 02 - AE 04	73350100
53006283	PLANALTINA	CED 03 DE PLANALTINA	EQ 02/03 - AE 01	73340025
53068068	PLANALTINA	CED DONA AMERICA GUIMARAES	QD 10K - CONJ C - AE	73368854
53014308	PLANALTINA	CED POMPILIO MARQUES DE SOUZA	ÁREA SUB MESTRE D ARMAS - MOD 01 - LT 1	73403303
53013840	PLANALTINA	CED STELLA DOS CHERUBINS GUIMARAES TROIS	RUA HUGO LOBO - QD 97 - AE	73330028
53006046	PLANALTINA	CED TAQUARA	DF- 230 - KM 22	73300000
53014316	PLANALTINA	CED VALE DO AMANHECER	AE 03 - LT 01 - VL PACHECO	73370077
53006054	PLANALTINA	CED VARZEAS	DF-120 - DF-455	73390100
53005961	PLANALTINA	CEF 03 DE PLANALTINA	EQ 10/20 - CONJ H	73355058
53006160	PLANALTINA	CEF 04 DE PLANALTINA	SETOR EDUCACIONAL - LTS C/D	73310100
53005988	PLANALTINA	CEF PIPIRIPAU II	BR-020 - DF-365 - NR PIPIRIPAU II	73301970
53006020	PLANALTINA	CEF RIO PRETO	DF 320 - KM 10 - SEDE DO NR RIO PRETO	73300000
53006038	PLANALTINA	CEF SAO JOSE	DF-250 - S/N	73300000
53068076	PLANALTINA	EC 02 DO ARAPOANGA	QD 21 - CONJ F - AE	73370100
53006216	PLANALTINA	EC 05 DE PLANALTINA	AV CONTORNO - QD 17 - VL VICENTINA	73330020
53006232	PLANALTINA	EC 07 DE PLANALTINA	QD 45 - BAIRRO N SRA DE FÁTIMA	73330450
53068084	PLANALTINA	EC 15 DE PLANALTINA	VIA DE LIGAÇÃO BR-020 - DF-128 - COND NOVA PLANALTINA	73380150
53006321	PLANALTINA	EC APRODARMAS	DF-130 - CH 67 - FAZ MESTRE D ARMAS	73301970
53006372	PLANALTINA	EC COPERBRAS	DF-250/355 - CH 172	73390100
53006429	PLANALTINA	EC ETA 44	BR-020 - KM 18 - CPAC/EMBRAPA	73301970
53006011	PLANALTINA	EC MESTRE DARMAS	CJ RESIDENCIAL 02 LT 01 - VALE DO AMANHECER	73370002
53006534	PLANALTINA	EC RAJADINHA	DF-250 - DF-06	73300000

53013280	PLANALTINA	EC VALE DO SOL	COND VALE DO SOL - AE - LTS 01 A 06	73307970
53014278	PLANALTINA	EC VALE VERDE	QUINTAS DO VALE VERDE - KM 6,5 - CH 133	73333333
53012356	PLANO PILOTO	CED DO LAGO NORTE	SHIN - CA 02 - LT 24	71503502
53001044	PLANO PILOTO	CED GISNO	SGAN 907 - MOD A	70790070
53009410	PLANO PILOTO	CEF 01 DO LAGO NORTE	SHIN - QI 04/06 - AE	71510200
53000854	PLANO PILOTO	CEF 01 DO PLANALTO	SQS 315 - AE S/N	70800000
53001729	PLANO PILOTO	CEF 410 NORTE	SQN 410 - AE	70865000
53001265	PLANO PILOTO	CEF CASEB	SGAS 909 - CONJ A - LTS 27/28	70390090
53009436	PLANO PILOTO	EC VARJÃO	QD 07 - CONJ D - LT 02 - AE - VL VARJAO DO TORTO	71540400
53011066	RECANTO DAS EMAS	CED 104 DO RECANTO DAS EMAS	QD 104 - CONJ 10A - AE	72600412
53012186	RECANTO DAS EMAS	CEF 101 DO RECANTO DAS EMAS	QD 101 - CONJ 10B - LTS 01 E 02	72600133
53009355	RECANTO DAS EMAS	CEF 106 DO RECANTO DAS EMAS	QD 106 - LT 01 - AE	72601204
53018605	RECANTO DAS EMAS	CEF 113 DO RECANTO DAS EMAS	QD 113 - CONJ 08 A - LT 01 - AE (H 01)	72603109
53011600	RECANTO DAS EMAS	CEF 206 DO RECANTO DAS EMAS	QD 206 - CONJ 02 - LT 02	72610602
53012127	RECANTO DAS EMAS	CEF 405 DO RECANTO DAS EMAS	QD 405 - CONJ 15 - LT 01 - AE	72610050
53014260	RECANTO DAS EMAS	CEF 602 DO RECANTO DAS EMAS	QD 602 - CONJ 01 - LT 01	72640201
53012828	RECANTO DAS EMAS	CEF 801 DO RECANTO DAS EMAS	QD 801 - CONJ 01 - AE	72650000
53013239	RECANTO DAS EMAS	CEF 802 DO RECANTO DAS EMAS	QD 802 - CONJ 21 - AE 01	72650315
53009401	RECANTO DAS EMAS	EC 102 DO RECANTO DAS EMAS	QD 102 - CONJ 03 A - LT 01	72600203
53014600	RECANTO DAS EMAS	EC 404 DO RECANTO DAS EMAS	QD 404 - CONJ 09 - LT 01	72630409
53014618	RECANTO DAS EMAS	EC 803 DO RECANTO DAS EMAS	QD 803 - LT 01 - AE	72650400
53068238	RECANTO DAS EMAS	EC VILA BURITIS	DF-280 - KM 09 - SETOR HABITACIONAL ÁGUAS QUENTES	72669329
53008944	SAMAMBAIA	CAIC AYRTON SENNA	QR 117 - SETOR URBANO	72301700
53010019	SAMAMBAIA	CED 619 DE SAMAMBAIA	QS 619 - AE 01	72333100
53008995	SAMAMBAIA	CEF 312 DE SAMAMBAIA	QS 312 CONJ 05 - LT 01 (QN)	72308500
53009002	SAMAMBAIA	CEF 411 DE SAMAMBAIA	QN 411- AE 01	72321540
53011597	SAMAMBAIA	CEF 427 DE SAMAMBAIA	QN 427 - AE 02	72327540
53009010	SAMAMBAIA	CEF 507 DE SAMAMBAIA	QR 507 - CONJ 07 - LT 01	72313107
53068173	SAMAMBAIA	EC 831 DE SAMAMBAIA	QR 831 - CONJ 01 - LT 01	72338711

53009266	SAMAMBAIA	EC GUARIROBA	QS 121 AE 01	72301589
53012593	SANTA MARIA	CEF 103 SANTA MARIA	QR 103 - AE - LT B	72500130
53010000	SANTA MARIA	CED 416 DE SANTA MARIA	EQ 416/516 - LT A - AE	72546330
53012062	SANTA MARIA	CEF 201 SANTA MARIA	CL 201 - AE 01	72503110
53014294	SANTA MARIA	CEF 418 DE SANTA MARIA	EQ 418/518 - LT J - AE	72547330
53068190	SANTA MARIA	EC 01 DO PORTO RICO	QD 17 - LT 14C - 3 ETAPA - COND PORTO RICO	72504003
53014235	SANTA MARIA	EC 100 DE SANTA MARIA	QR 100 - CONJ T1 - AE 01	72500429
53014880	SÃO SEBASTIÃO	CED SÃO BARTOLOMEU	QD 02 - CONJ 03 - LT 04	71690000
53011988	SÃO SEBASTIÃO	CED SÃO JOSÉ	QD 16 - AE	71690000
53009797	SÃO SEBASTIÃO	CEF JATAÍ	DF-140 - KM-10 - RODOVIA DIOGO MACHADO	71617990
53009746	SÃO SEBASTIÃO	CEF NOVA BETÂNIA	BR-251 - KM-38 - NOVA BETÂNIA - S/N	71020188
53014286	SÃO SEBASTIÃO	EC 303 DE SAO SEBASTIAO	QD 303 - CONJ 01 - LT 34	71692805
53012070	SÃO SEBASTIÃO	EC AGUILHADA	BR-251 - KM 35- ROD BRASÍLIA/UNAÍ	71690000
53014588	SÃO SEBASTIÃO	EC BELA VISTA	RUA 01 - LT 221	71690000
53009762	SÃO SEBASTIÃO	EC CACHOEIRINHA	BR-251 - KM-38	71691970
53012178	SÃO SEBASTIÃO	EC SÃO BARTOLOMEU	NR SÃO BARTOLOMEU - KM-02	71690000
53014570	SÃO SEBASTIÃO	EC VILA NOVA	RUA 31 - 200	71693060
53005309	SOBRADINHO	CAIC JULIA KUBITSCHK DE OLIVEIRA	AR 13 - CONJ 03 - AE 01 - SETOR OESTE	73062303
53005473	SOBRADINHO	CED 02 DE SOBRADINHO	QD 12 - AE 04	73010120
53012542	SOBRADINHO	CED 04 DE SOBRADINHO	AR 10 - CONJ 09 - LT 01 - SETOR OESTE	73062109
53005392	SOBRADINHO	CED FERCAL	DF-205 - KM 19 - FERCAL	73007993
53005740	SOBRADINHO	CED PROF CARLOS RAMOS MOTA	DF-001 - KM-13	73007990
53005333	SOBRADINHO	CEF 01 DE SOBRADINHO	QD 02 - CONJ C/D - LT F	73015321
53005368	SOBRADINHO	CEF 04 DE SOBRADINHO	QD 15 - AE 01	73045150
53005376	SOBRADINHO	CEF 05 DE SOBRADINHO	QD 10 - RUA 04 - AE 04/05	73005100
53017412	SOBRADINHO	CEF 09 DE SOBRADINHO	AR 13 CJ 1 AE 3	73062301
53005406	SOBRADINHO	CEF QUEIMA LENCOL	AR 13 CONJ 01 AE 03	73062301
53005651	SOBRADINHO	EC 10 DE SOBRADINHO	QD 02 - CONJ B/C - LT F	73015308
53068050	SOBRADINHO	EC 16 DE SOBRADINHO	COND NOVO SETOR DE MANSÕES - NOVA COLINA	73270010
53068041	SOBRADINHO	EC 17 DE SOBRADINHO	AV CENTRAL - AE 01	73086390
53013506	SOBRADINHO	EC CORREGO DO ARROZAL	BR-020 - KM-13/14 - S/N	73007995
53005732	SOBRADINHO	EC ENGENHO VELHO	DF-150 - KM 12 - AV ENGENHO VELHO	73150100
53012550	SOBRADINHO	EC LOBEIRAL	SÍTIO PATRÍCIA - DF-326 - KM-08 - LOBEIRAL	73001970
			FAZ SOBRADINHO - PRÓXIMO	

53005759	SOBRADINHO	EC MORRO DO SANSÃO	EC MORRO DO SANSÃO - CEMITÉRIO	73088350
53009444	SOBRADINHO	EC OLHOS D'ÁGUA	BR-020 - CH OLHOS D'ÁGUA - 22	71507993
53005783	SOBRADINHO	EC SANTA HELENA	DF 440 - NR 01 - CH 13 - KM 5,5 - GJ SANTA HELENA	73000000
53005791	SOBRADINHO	EC SÍTIO DAS ARAUCARIAS	NR 01 - CÓRREGO DO MEIO - DF-440 - VC 257	73001970
53003381	TAGUATINGA	CAIC PROF WALTER JOSE DE MOURA	QS 07 - AE 02 - LTS 04/10	72030170
53003446	TAGUATINGA	CEF 03 DE TAGUATINGA	QSA 24/25 - AE	72015250
53003489	TAGUATINGA	CEF 09 DE TAGUATINGA	QSD - AE 02	72020010
53003500	TAGUATINGA	CEF 11 DE TAGUATINGA	CND 05 - AE - PRAÇA DO BICALHO	72120055
53004280	TAGUATINGA	CEF 16 DE TAGUATINGA	QNL 22 - AE 24	72161200
53004256	TAGUATINGA	CEF 17 DE TAGUATINGA	EQNM 38/40 - AE 02 - SETOR M NORTE	72205385
53004299	TAGUATINGA	CEF 21 DE TAGUATINGA	EQNL 28 - AE 27	72161280
53004388	TAGUATINGA	CEF VILA AREAL	QS 06 - BL B - CONJ 430 - AE	72030160

ANEXO V

PROPOSTA

AO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE SELEÇÃO/SUBEB

(Razão Social), com sede na (endereço), Cidade, Estado, inscrita no CNPJ sob nº _____, Inscrição Estadual nº _____, e-mail xxxxxxx@xxxxxx.com.br, telefone/fax nº _____, representada pelo seu (sócio/procurador/representante), o(a) Sr(a) _____, brasileiro(a), (estado civil), (profissão), CPF nº _____, Carteira de Identidade nº _____ - SSP/XX, vem encaminhar a essa Comissão de Seleção, a sua proposta, de acordo com o solicitado neste Edital, que segue descrita abaixo:

ANEXO VI

CRONOGRAMA DO CHAMAMENTO PÚBLICO 2019

ATIVIDADE	PERÍODO DE REFERÊNCIA
Publicidade	04/09/2019 a 04/10/2019
Entrega da Proposta, Ficha de Inscrição, Documentação e Amostras do Material Didático	07/10/2019 e 08/10/2019
Habilitação Análise Pedagógica	9/10/2019 a 22/10/2019
Resultado Parcial	23/10/2019
Recurso	24/10/2019 e 25/10/2019
Análise do Recurso	28/10/2019 a 01/11/2019
Resultado Final e Homologação	05/11/2019
Evento de Apresentação das Amostras Escolha	11 a 14/11/2019



Documento assinado eletronicamente por **MARLI DIAS RIBEIRO - Matr. 02025329, Diretor(a) de Ensino Fundamental**, em 03/09/2019, às 11:59, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HELBER RICARDO VIEIRA - Matr. 02432048, Subsecretário(a) de Educação Básica**, em 03/09/2019, às 12:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **27666383** código CRC= **E526BC33**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SBN QD 02 Bloco "C" Edifício Phenícia Brasília - Bairro ASA NORTE - CEP 70.040-020 - DF

3901-3294